

DECRETO N.º 37.914, DE 06/05/2020.

EXCLUI SERVIDOR DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES – CIP DA SETRANS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos os servidores abaixo relacionados do Decreto n.º 35.094, de 13/12/2018, que nomeou a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES – CIP DA SETRANS, a partir de 31/03/2020, conforme solicitação contida no Memorando n.º 088/2020 – GAB-PROGE:

REPRESENTANTE	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
PROGE	Tarcisio Vaz Ricato	Elaine Santos dos Reis

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal